

DECRETO Nº148/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2022, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 82/2022, na modalidade de “Pregão Presencial para Registro de Preços” nº 30/2022, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Contratação De Mão-De-Obra Especializada para Serviços de Manutenção, Consertos, Reparos Mecânicos e Elétricos, Geometria e Balanceamento nos Veículos e Máquinas** no valor global de R\$ 429.114,00 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e quatorze reais), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Mecânica Aguas Frias Ltda** no valor de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); **Clanderson Barrionuevo - Me** no valor de R\$161.060,00 (cento e sessenta e um mil e sessenta reais); **Crc Comercio de Peças e Acessórios Ltda Me** no valor de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) **E. Canzi Serviços Automotivos Ltda** no valor de R\$70.254,00 (setenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 21 de junho de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.